



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 155.850,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) destinado a Câmara Municipal para atender a seguinte despesa:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade : 01 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Projeto/Atividade: **2.0002 – Despesas com Publicações**

Elemento de Despesa:

3.3.50.43.00.00.0100	Subvenções Sociais	R\$	25.850,00
----------------------	--------------------	-----	-----------

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade : 01 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Projeto/Atividade: **1.0122 – Aquisição de Veículo**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0100	Equipamentos e Material Permanente	R\$	130.000,00
----------------------	------------------------------------	-----	------------

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 314/2020
Data: 18/05/2020 - Horário: 09:11
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade : 01 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Projeto/Atividade: **2.0001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal**

Elemento de Despesa:

3.3.90.33.00.00.0100	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	25.850,00
----------------------	------------------------------------	-----	-----------

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade : 01 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Projeto/Atividade: **1.0002 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0100	Equipamentos e Material Permanente	R\$	130.000,00
----------------------	------------------------------------	-----	------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 15 de Maio de 2020.

Fernando Gorgon
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 15 de Maio de 2020.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 036/2020

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar despesa conforme Projeto Atividade "**1.0002 -Aquisição de Veículo e o elemento de despesa 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais**" para atender a demanda com as divulgações e informações dos atos legislativos e o deslocamento dos vereadores e demais funcionários para desempenharem o papel de fiscalizadores das atividades municipais. Portanto, esses recursos serão provenientes dos cofres públicos da Câmara Municipal.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal